



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

Of. \_\_\_\_\_

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 612**

**Projeto de Lei nº 70/62**

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA prômulga a seguinte lei-**

**Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento com a diferença de despesas nos exercícios de 1961 e 1962 autorizados pela Resolução nº 66, de 22 de novembro de 1960.**

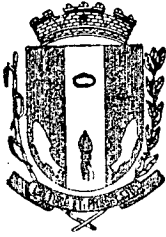
**Artº 2º)- O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excedente de arrecadação previsto para o corrente exercício.**

**Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Pirassununga, 18 de dezembro de 1962.**

  
**JOÃO AGGIO NETO**

**Presidente**



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



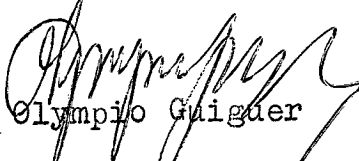
2  
K

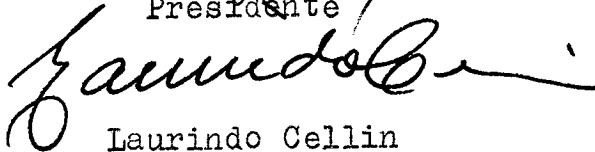
Of. ....

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº ~~60~~ 61/62, do vereador Ivo Xavier Ferreira é de parecer que o mesmo deve ser acolhido pela Casa, pois nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1962.

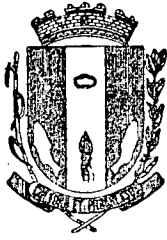
  
Olympio Guiguer  
Presidente

  
Laurindo Cellin

Relator

  
Elias Mansur

Membro



# Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

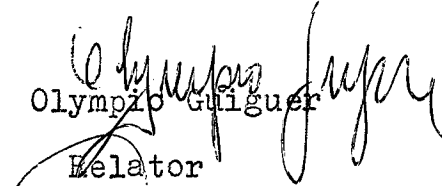
## PARECER Nº

Estudando o projeto de lei nº 69/62, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

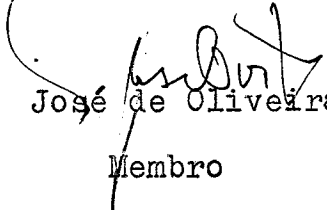
Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1962.

  
Ivo Xavier Ferreira

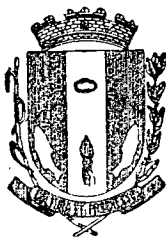
Presidente

  
Olympic Guiguer

Relator

  
José de Oliveira Costa

Membro



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

Of. \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº

70/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 240.000,00 (duzentos e quarante mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento com a diferença de despesas nos exercícios de 1961 e 1962 autorizadas pela Resolução nº 66 de 22 de Novembro de 1960.

Artº 2º)- O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças, ~~Orcamento e~~ Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1962.

Lavoura, para dar parecer.

Sala das Sessões, da C. M. de

Pirassununga, 18 de 12 de 1962. ~~1962~~ Xavier Ferreira

Presidente

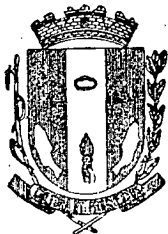
Olympio Guiguer

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de 12 de 1962.

Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## PROJETO DE LEI Nº

70/62

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-**

**Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 240.000,00 (duzentos e quarante mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento com a diferença de despesas nos exercícios de 1961 e 1962 autorizadas pela Resolução nº 66 de 22 de Novembro de 1960.**

**Artº 2º)- O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.**

**Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1962.

**Ivo Xavier Ferreira**

**Olympio Guiguer**

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 12 de 1962.

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 12 de 1962.

Pirassununga, 18 de 12 de 1962.

Presidente

Presidente